

Contrato-TSE nº 33/2003, firmado com a empresa Procomp Indústria Eletrônica Ltda., e que tem por objeto a prestação de serviços especializados de carga e descarga de baterias e manutenção das urnas eletrônicas modelo 2000, e os servidores BRÍGIDO MARTINS DE SOUZA NETO, e MARA NÚBIA DELLINGHAUSEN DE FRANCO como seus substitutos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 19/2004 – RESOLVE designar ERON JÚNIOR VIEIRA PESSOA, técnico judiciário, área apoio especializado, digitação, como substituto de LEONICE VERA SEVERO FERNANDES, no período de 12 a 21.1.2004, no exercício das atividades relacionadas na Portaria nº 252, de 11 de setembro de 2003.

Nº 20/2004 – RESOLVE: 1. Designar ELIANE MARTINS DE SOUSA, técnico judiciário, área administrativa, como substituta do chefe da Seção de Análise Técnica, nível FC-5, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira.

2. Revogar o art. 4º da Portaria nº 181, de 19 de setembro de 2000, publicada no *Boletim Interno* nº 213.

Nº 21/2004 – RESOLVE designar: 1. JOSÉ RODRIGUES DE QUEIROZ JÚNIOR, técnico judiciário, área administrativa, como substituto do chefe da Seção de Cadastro, nível FC-5, da Coordenadoria de Pessoal, no período de 19 a 28.1.2004.

2. SUELENY DOS SANTOS BRITO, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Benefícios, nível FC-5, da Coordenadoria de Pessoal, no período de 19 a 23.1.2004.

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo-TSE nº 10.007/2003,

Nº 24/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, coordenador de serviços gerais, matrícula nº 309R0195, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 53/2003, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e a empresa Belocopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda., e que tem por objeto a aquisição de equipamentos e assistência técnica *on site*, nas dependências do TSE, no tocante aos equipamentos instalados nos gabinetes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 25/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor AURE LUIZ SÉTIMO SOCORRO DOS SANTOS, chefe do Setor de Reprografia/COM/SDI, matrícula nº 30900055, técnico judiciário, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 53/2003, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e a empresa Belocopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda., e que tem por objeto a aquisição de equipamentos e assistência técnica *on site*, nas dependências do TSE, no tocante aos equipamentos instalados no Setor de Reprografia, e o servidor JONAS FERREIRA DE SOUZA, coordenador de Comunicações/COM/SDI, matrícula nº 30900010, técnico judiciário, como seu substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 8.914/2003,

Nº 28/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor ANDERSON AGUIAR DRUMOND, matrícula nº 309R0174, para, nos eventuais impedimentos do servidor ASTROGILDO DE OLIVEIRA SENA, matrícula nº 30900061, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 29/2003, firmado com a empresa Eurexpress Travel Ltda., e que tem por objeto a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para os senhores ministros, servidores a serviço fora do Distrito Federal e colaboradores eventuais ao TSE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.